



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.142 / 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Taianara Madureira Bezerra**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerada a servidora Sra. **Taianara Madureira Bezerra**, do Cargo em Comissão de **Assessor de Departamento** – Símbolo ADI – 3, Categoria Funcional 1.3, tabela 3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Junho de 2022.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1º de Junho de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal